

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.093 - DE 02 DE AGOSTO DE 1993

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Turismo, na forma da Resolução nº 01/71, de 28/01/71, do CFE.

O **REITOR** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02 de agosto de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em Turismo compreenderá:

I - Disciplinas Obrigatórias, oriundas das matérias de Currículo Mínimo e da Instituição.

a) Do Currículo Mínimo

<u>Código</u>	<u>Nome da Disciplina</u>
FH-0245	Introdução a Sociologia
SE-0549	Relações Humanas
FH-0352	Formação Histórica do Brasil
FH-0381	História da Amazônia Geral
FH-0408	Geografia da Amazônia
FH-0415	Introdução a Cartografia
FH-0304	Cultura Brasileira
LA-0428	Noções de História da Arte
FH-0305	Folclore Brasileiro
SE-0917	Patrimônio Turístico Cultural
SE-0319	Política de Desenvolvimento Regional
SE-1501	Administração Geral
SE-0918	Ética do Profissional em Turismo
SE-0919	Legislação Aplicada ao Turismo
SE-0920	Publicidade e Propaganda Turística
SE-0921	Projeto Turísticos
SE-1502	Administração Mercadológica
SE-0901	Teoria e Técnica do Turismo
SE-0922	Planejamento e Organização de Eventos
SE-0923	Técnicas de Agenciamento
SE-1503	Teoria do Planejamento
SE-0924	Técnicas de Recreação
SE-0904	Economia do Turismo
SE-0909	Introdução ao Estudo do Lazer
SE-0907	Hotelaria
SE-0915	Estágio Supervisionado
LA-0162	Português Instrumental
FH-0197	Introdução a Filosofia
SE-0376	Fundamentos de Economia
FH-0817	Metodologia de Pesquisas Aplicadas ao Turismo
EN-1144	Noções de Matemática Financeira
CB-0141	Fundamentos de Ecologia da Amazônia
FH-0590	Psicologia Social Aplicada ao Turismo
EN-0701	Estatística
ED-0415	Educação Física I
EN-0501	Introdução a Ciência dos Computadores
SE-0916	Trabalho de Conclusão de Curso (T.C.C.)

Art. 2º - As matérias do currículo mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno do Curso de Graduação em Turismo.

- a) Sociologia corresponderá a:
 - a.1 - Introdução à Sociologia
 - a.2 - Relações Humanas
- b) História do Brasil corresponderá a:
 - b.1 - Formação Histórica do Brasil
 - b.2 - História da Amazônia Geral
- c) Geografia do Brasil corresponderá a:
 - c.1 - Geografia da Amazônia
 - c.2 - Introdução à Cartografia
- d) História da Cultura corresponderá a:
 - d.1 - Cultura Brasileira
 - d.2 - Noções de História da Arte
 - d.3 - Folclore Brasileiro
 - d.4 - Patrimônio Turístico Cultural
- e) Estudos Brasileiros corresponderá a:
 - e.1 - Política de Desenvolvimento Regional
- f) Introdução a Administração corresponderá a:
 - f.1 - Administração Geral
- g) Noções de Direito corresponderá a:
 - g.1 - Ética do Profissional em Turismo
 - g.2 - Legislação Aplicada ao Turismo
- h) Técnica Publicitária corresponderá a:
 - h.1 - Publicidade e Propaganda Turística
 - h.2 - Projetos Turísticos
 - h.3 - Administração Mercadológica
- i) Planejamento e Organização do Turismo corresponderá a:
 - i.1 - Teoria e Técnica do Turismo
 - i.2 - Planejamento e Organização de Eventos
 - i.3 - Técnicas de Agenciamento
 - i.4 - Teoria do Planejamento
 - i.5 - Técnicas de Recreação
 - i.6 - Economia do Turismo
 - i.7 - Introdução ao Estudo do Lazer
 - i.8 - Hotelaria
- j) Estágio corresponderá a:
 - j.1 - Estágio Supervisionado

- Art. 3º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto no artigo anterior, o aluno poderá também, exercer monitoria, em quaisquer das disciplinas deste currículo oferecidas pelos Departamentos do Centro Sócio-Econômico. Oportunizando-o no treinamento e na qualificação profissional da área.
- Art. 4º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno ficará obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, nas formas e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.
- Art. 5º - O aluno será obrigado a realizar o Estágio Curricular Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pelo Colegiado do Curso.
- Art. 6º - O Colegiado do Curso de Turismo, estabelecerá a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, ouvidos os departamentos envolvidos, de acordo com o previsto no Regimento Geral, artigo 61.
- Art. 7º - Os alunos que ingressaram nos anos anteriores a 1993, continuam a ser regidos para efeito de integralização curricular pela resolução que define o currículo Pleno do Curso à época da sua admissão à Universidade sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias estabelecidas pelo colegiado do Curso.
- Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 02 de agosto de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS
DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO

MATÉRIA	DISCIPLINAS	CH	CR
01 - SOCIOLOGIA	1.1. INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	60	04
	1.2. RELAÇÕES HUMANAS	60	04
02 - HISTÓRIA DO BRASIL	2.1. FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL	60	04
	2.2. HISTÓRIA DA AMAZÔNIA GERAL	60	04
03 - GEOGRAFIA DO BRASIL	3.1. GEOGRAFIA DA AMAZÔNIA	60	04
	3.2. INTRODUÇÃO À CARTOGRAFIA	60	04
04 - HISTÓRIA DA CULTURA	4.1. CULTURA BRASILEIRA	60	04
	4.2. NOÇÕES DE HISTÓRIA DA ARTE	60	04
	4.3. FOLCLORE BRASILEIRO	60	04
	4.4. PATRIMÔNIO TURÍSTICO-CULTURAL	60	04
05 - ESTUDOS BRASILEIROS	5.1. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	60	04
06 - INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	6.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL	60	04
07 - NOÇÕES DE DIREITO	7.1. ÉTICA DO PROFISSIONAL EM TURISMO	60	04
	7.2. LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	60	04
08 - TÉCNICA PUBLICITÁRIA	8.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA TURÍSTICA	60	04
	8.2. PROJETOS TURÍSTICOS	60	04
	8.3. ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	60	04
09 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO	9.1. TEORIA E TÉCNICA DO TURISMO	60	04
	9.2. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	60	04
	9.3. TÉCNICAS DE AGENCIAMENTO	60	04
	9.4. TEORIA DO PLANEJAMENTO	60	04
	9.5. TÉCNICAS DE RECREAÇÃO	60	04
	9.6. ECONOMIA DO TURISMO	60	04
	9.7. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO LAZER	60	04
	9.8. HOTELARIA	60	04
10 - ESTÁGIO	10.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	60	01
	TOTAL	1560	101

QUADRO ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA
CHT = 2220 CRT = 142

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
	SEMESTRAL	SEMANAL			AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS					
I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2220							142	
a) CURRÍCULO MÍNIMO	1560							101	
01 Introdução à Sociologia	60	04	-	-	04	04	-	-	04
02 Relações Humanas	60	04	-	-	04	04	-	-	04
03 Formação Histórica do Brasil	60	04	-	-	04	04	-	-	04
04 História da Amazônia Geral	60	04	-	-	04	04	-	-	04
05 Geografia da Amazônia	60	04	-	-	04	04	-	-	04
06 Introdução à Cartografia	60	04	-	-	04	04	-	-	04
07 Cultura Brasileira	60	04	-	-	04	04	-	-	04
08 Noções de História da Arte	60	04	-	-	04	04	-	-	04
09 Folclore Brasileiro	60	04	-	-	04	04	-	-	04
10 Patrimônio Turístico-Cultural	60	04	-	-	04	04	-	-	04
11 Política de Desenvolvimento Regional	60	04	-	-	04	04	-	-	04
12 Administração Geral	60	04	-	-	04	04	-	-	04
13 Ética do Profissional em Turismo	60	04	-	-	04	04	-	-	04
14 Legislação Aplicada ao Turismo	60	04	-	-	04	04	-	-	04
15 Publicidade e Propaganda Turística	60	04	-	-	04	04	-	-	04
16 Projetos Turísticos	60	04	-	-	04	04	-	-	04
17 Administração Mercadológica	60	04	-	-	04	04	-	-	04
18 Teoria e Técnica do Turismo	60	04	-	-	04	04	-	-	04
19 Planejamento e Organização de Eventos	60	04	-	-	04	04	-	-	04

QUADRO ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA
 CHT = 2220 CRT = 142

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
	SEMESTRAL	SEMANAL				AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	
		AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL					
20 técnicas de Agenciamento	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
21 Teoria do Planejamento	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
22 Técnicas de Recreação	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
23 Economia do Turismo	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
24 Introdução ao Estudo do Lazer	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
25 Hotelaria	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
26 Estágio Supervisionado	60	-	-	-	04	-	-	-	01	
II - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS.	660								41	
b) DA INSTITUIÇÃO										
01 Português Instrumental	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
02 Introdução à Filosofia	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
03 Fundamentos de Economia	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
04 Metodologia de Pesquisas Aplicadas ao Turismo	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
05 Noções de Matemática Financeira	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
06 Fundamentos de Ecologia da Amazônia	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
07 Psicologia Social Aplicada ao Turismo	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
08 Educação Física I	60				04	04	-	-	04	
09 Estatística	60	04	04	-	04	-	01	-	01	
10 Introdução à Ciências dos Computadores	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
11 T.C.C - Turismo	60	-	-	-	04	-	-	-	01	

QUADRO ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

I - Tempo útil de acordo com CFE. Resolução nº 1 de 28.01.71

- (*) 1. Tempo útil 1.780 horas
2. Tempo de Integralização:
Mínimo semestres 4 semestres
Médio semestres -
Máximo semestres 8 semestres
3. Limite mínimo semestral = 445 h.
Limite médio semestral = -
Limite máximo semestral = 222 h.

II - De acordo com o CONSEP, Resolução Nº 1102/84 (22.03.84)

1. Currículo Pleno = Tempo útil + até 30%
1.780 horas + 534 = 2.314 horas
Tempo previsto = 2.220 horas
2. Currículo Mínimo: As disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do Tempo Previsto de Duração.
Limites de CH do CM 1.332 h à 1.776 h
Carga Horária Previstas para Currículo Mínimo 1.560 h (Anexo I)

III - Tempo previsto de Duração do Currículo Pleno (Anexo II)

TOTAL	HORAS	CRÉDITOS
	2.220	142

- (*) De acordo com a Resolução nº 1/71 - CFE - 1.600 h
acrescidas das Resoluções nº 3 e 4/84 - CFE - 180 h
1.780 h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME SERIADO SEMESTRAL DO CURSO DE
TURISMO

Define a Grade Curricular de acordo com a Resolução Nº. 1/71 CFE, para atender as exigências da Resolução Nº 580/92 CONSEP que estabelece o Regime Didático Semestral, a ser implantado no 1º semestre de 1993.

1 - As disciplinas do Curso de Turismo, no Regime de Seriado, ficam organizadas nos seguintes blocos sequenciais:

1º SEMESTRE DE 1993

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCIPLINA</u>	<u>CH SEMESTRAL</u>	<u>CH SEMANAL</u>	<u>CRÉDITOS</u>
LA 0162	PORTUGUES INSTRUMENTAL	60	04	04
	INT. A FILOSOFIA	60	04	04
	INT. A SOCIOLOGIA	60	04	04
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60	04	04
SE 0549	RELAÇÕES HUMANAS	60	04	04
TOTAIS		300	20	20

2º SEMESTRE

SE 0901	TEORIA E T&C. DO TURISMO	60	04	04
	HISTÓRIA DA AMAZÔNIA GERAL	60	04	04
	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	60	04	04
	METODOLOGIA DE PESQUISAS APLICADAS AO TURISMO	60	04	04
	NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA	60	04	04
TOTAIS		300	20	20

3º SEMESTRE

LA 0428	NOÇÕES DE HISTÓRIA DA ARTE	60	04	04
FH 0415	INTRODUÇÃO A CARTOGRAFIA	60	04	04
	FUNDAMENTOS DE ECOLOGIA DA AMAZÔNIA	60	04	04
	GEOGRAFIA DA AMAZÔNIA	60	04	04
	PSICOLOGIA SOCIAL APLICADA AO TURISMO	60	04	04
TOTAIS		300	20	20

4º SEMESTRE

SE 0904	ECONOMIA DO TURISMO	60	04	04
	PATRIMÔNIO TURÍSTICO CULTURAL	60	04	04
	LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	60	04	04
EN 0701	ESTATÍSTICA	60	04	04
FH 0304	CULTURA BRASILEIRA	60	04	04
TOTAIS		300	20	20

5º SEMESTRE

	PUBLICIDADE E PROPAGANDA TURÍSTICA	60	04	04
FH 0305	FOLCLORE BRASILEIRO	60	04	04
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	60	04	04
FH 0352	FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL	60	04	04
EN 0501	INT. A CIÊNCIA DOS COMPUTADORES	60	04	04
TOTAIS		300	20	20

6º SEMESTRE

	TEORIA DO PLANEJAMENTO	60	04	04
SE 0319	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	60	04	04
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	60	04	04
SE 0907	HOTELARIA	60	04	04
SE 0909	INT. AO ESTUDO DO LAZER	60	04	04
TOTAIS		300	20	20

7º SEMESTRE

	TÉCNICAS DE AGENCIAMENTO	60	04	04
	PROJETOS TURÍSTICOS	60	04	04
ED 0415	EDUCAÇÃO FÍSICA I	60	04	02
	ÉTICA DO PROFISSIONAL EM TURISMO	60	04	04
	TÉCNICA DE RECREAÇÃO	60	04	04
TOTAIS		300	20	18

8º SEMESTRE

SE 0915 ESTAGIO SUPERVISIONADO	60	04	01
SE 0916 T.C.C. TURISMO	60	04	01
TOTAIS	120	08	02

2 - O Curso de Turismo oferecerá 80 vagas, com 40 em cada em turno, tarde e noite.

3 - O horário de funcionamento dos turnos será de :

14:00 às 18:00 horas

18:00 às 22:00 horas

4 - As situações de abandono de disciplina, de reprovação, de trancamento de matrícula, de troca de turno e outras que ocasionem a quebra de sistema de Bloco Semestral, serão resolvidas na forma e oportunidade que forem estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

